



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria n. 87 de 06 de dezembro de 2022.

DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º. 45 de 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º CONSTITUIR Colegiado local do Hotel de Projetos no âmbito do Campus Camaçari, conforme membros abaixo relacionados.

Nome	Segmento
Helena Avanzo	Docente (Presidente)
Juliana Teixeira Pains Oliveira	Docente
Lanuza Lima Santos	Docente
Lucio Marcos Silva dos Santos	Docente
Marcus Luciano Souza de Ferreira Bandeira	Docente

Art. 3º O período de vigência será de 12 (doze) meses a contar da data desta Portaria.

Art. 4º Os membros do Colegiado que ainda não realizaram o curso de formação, devem fazê-lo de imediato após a disponibilização do curso pela PRPGI.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EDUARDO OLIVEIRA TELES
 Diretor-Geral
 IFBA Campus Camaçari
 Portaria n.º 16 de 02/01/2020, D.O.U. de 03/01/2020m



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 06/12/2022, às 16:14, conforme decreto n.º 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2650306** e o código CRC **47345882**.